



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 05 de abril de 1991

ATO DE MESA - Nº 04,
de 05 de abril de 1991.


Suspende, por necessidade imperiosa dos serviços da Câmara Municipal, parte da licença-prêmio concedida a funcionário.

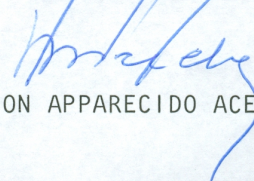
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade imperiosa dos serviços da Câmara Municipal, SUSPENDE, a partir da presente data, a concessão de licença-prêmio ao funcionário ARTHUR DE PRÓSPE-RO, Procurador Jurídico, através do Ato da Mesa nº 03, de 27/03/91, computando-se, para fins de gozo em época oportuna, o período de 06 a 15 de abril de 1991, anteriormente concedido.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 05 de abril de 1991


a) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE - Presidente


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 2º Secretário

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)